



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar
Número: 000005/2024
Processo: 10197-00 2024

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº 05/2023, de autoria do nobre Vereador José Márcio Lopes Guedes que "Altera a Lei Complementar Nº 167, de 01 de Julho de 2022."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Assim, recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 12/2024, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Ante o exposto, não vislumbro qualquer irregularidade na matéria em questão, considerando-a legal e constitucional, razão pela qual, aprovo sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 21 de fevereiro de 2024.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

